



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 15/9/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.478, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ANA PAULA TEIXEIRA FERNANDES** do cargo em comissão de Supervisora de Controle de Frequência e Movimentação de Pessoal – CC5, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de setembro de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal